



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2022 — INSERÇÃO DA VAGA DE  
PRESTADOR DE SAÚDE NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022**

**DAS PLENÁRIAS POR SEGMENTO REPRESENTATIVO PARA A  
ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE LAGARTO – SE.**

A Comissão Especial Eleitoral, responsável pelo Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde, designada pela Portaria Nº 004/2022 de 06 Janeiro de 2022, responsável pela realização das Plenárias para a Eleição da composição do Conselho Municipal de Saúde – Lagarto – Sergipe, constituída por membros do Conselho Municipal de Saúde, instituída pelo Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos por meio da Lei Municipal que dispõe sobre a organização e criação do Conselho Municipal de Saúde Nº 577/2014 de 05/05/2014, faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos de usuários e trabalhadores no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Sergipe, para participarem das Plenárias, do processo eleitoral para a composição do conselho Municipal de Saúde do Município de Lagarto. Retifica e acrescenta-se no item **I – E)** acrescenta-se **Prestadores de Saúde:**

**I – Disposições Gerais Lei nº 577/ 2014 de 05/05/2014,**

**E)** Nas Plenárias, serão eleitos representantes por segmento para a composição do Conselho Municipal Saúde de acordo com o art. 4, inciso II e III da Lei Municipal Nº 577 de 05 de maio de 2014 e, que assim dispõe:

**- Prestadores de Saúde:**

- 01 (um) representante de prestadores contratualizados com a Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto/SE;

**- Profissionais de Saúde:**

- 02 (dois) representantes de trabalhadores na área de saúde nível médio;
- 01 (um) representante de trabalhadores na área de saúde nível superior;

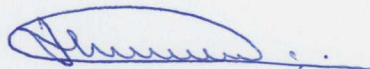
**- Usuários:**

- 01 (um) representante dos movimentos sociais e populares, organizações ou representantes de Federação de Associações Comunitárias do Município de Lagarto;
- 01 (um) representante de entidades Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais, confederações e federações de trabalhadores rurais e urbanos;
- 01 (um) representante de Entidades Religiosas;
- 01 (um) representante de Associações de Pessoas Portadora de Necessidades Especiais ou Pessoas Portadoras de Patologia;
- 01 (um) representante das Associações de Moradores; e
- 01 (um) representantes de Comunidade Científica.

F) Na ausência de algum segmento dos usuários, poderá outro segmento ocupar a vaga daquela ausente, conforme o art. 5º §2º da Lei Municipal nº 577 de 05 de maio:

Lagarto/Se, 27 de Janeiro de 2022.

**Comissão Eleitoral.**



José Roberto Fontes

Presidente da Com. Eleitoral

Do CMS-Lagarto/SE.



Cristiane Soares de Oliveira

Relatora da Com. Eleitoral

Do CMS- Lagarto/SE.



Thauane Fontes Correia

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lagarto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIFICAÇÃO Nº01/2022 DO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2022**

Os representantes da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Lagarto-SE, descritos abaixo, assumem por meio deste termo todas as responsabilidades e informações descritas no edital de retificação nº01/2022 das eleições do conselho municipal.

Lagarto-SE. 28 de Janeiro de 2022.

**Comissão Eleitoral.**

José Roberto Fontes

Presidente da Com.Eleitoral

Do CMS-Lagarto/SE.

Cristiane Soares de Oliveira

Relator da Com. Eleitoral

Do CMS- Lagarto/SE.

Thauane Fontes Correia

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lagarto**